LEI Nº 22.234, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANA CÉLIA ARAÚJO LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Sol Nascente, 200, entre Rua Padre Felipe Betendorf e Rua Hilda Mota, Bairro Santo André, Zona Sul (a 21,25 metros da Rua Padre Felipe Betendorf e 19,60 metros da Rua Hilda Mota). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo 19,90 metros; a Oeste, com Jessé de Sousa Bezerra (Lote n° 0282), medindo 30,65 metros; ao Norte, com Hecilda Maria Costa Gomes (Lote n° 0142), medindo 20,40 metros; e a Leste, com Antonio do Céu Rodrigues (Lote n° 0294), medindo 30,60 metros, com uma área total de 616,40m²",*** em favor de ANA CÉLIA ARAÚJO LIMA, CPF n° [redacted], Processo Administrativo nº 1127/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/1CC5-B65C-46C1-C61D e informe o código 1CC5-B65C-46C1-C61D